



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6217/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no art. 36, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0057564-21.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora SANDRA BAUERMANN, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para atuar nos autos listados abaixo, todos em trâmite na 12ª Câmara Cível, na qualidade de Relatora, tendo em vista o acervo oriundo do gabinete do Desembargador FÁBIO LUÍS FRANCO:

1. 0029263-22.2024.8.16.0000 AI;
2. 0028780-89.2024.8.16.0000 AI;
3. 0011736-95.2023.8.16.0031 Ap;
4. 0027493-91.2024.8.16.0000 AI;
5. 0024411-52.2024.8.16.0000 AI;
6. 0024336-13.2024.8.16.0000 AI;
7. 0023319-39.2024.8.16.0000 AI;
8. 0023190-34.2024.8.16.0000 AI;
9. 0022958-22.2024.8.16.0000 AI;

10. 0022845-68.2024.8.16.0000 AI;
11. 0003095-38.2023.8.16.0187 Ap;
12. 0020817-30.2024.8.16.0000 AI;
13. 0020548-88.2024.8.16.0000 AI;
14. 0020368-72.2024.8.16.0000 AI;
15. 0019707-93.2024.8.16.0000 AI;
16. 0019504-34.2024.8.16.0000 AI;
17. 0017875-25.2024.8.16.0000 AI;
18. 0017874-40.2024.8.16.0000 AI;
19. 0017677-85.2024.8.16.0000 AI;
20. 0014386-77.2024.8.16.0000 AI;
21. 0014369-41.2024.8.16.0000 AI;
22. 0012673-67.2024.8.16.0000 AI;
23. 0012566-23.2024.8.16.0000 AI;
24. 0012212-95.2024.8.16.0000 AI;
25. 0011544-27.2024.8.16.0000 AI;
26. 0011414-37.2024.8.16.0000 AI;
27. 0010494-63.2024.8.16.0000 AI;
28. 0009994-94.2024.8.16.0000 AI; e,
29. 0112636-82.2023.8.16.0000 AI.

Curitiba, 26/04/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná